



---

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA  
CGC/MF 01 666.524/0001-89

---



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278/2022,**

de 13 de abril de 2022.

**EXTINGUE OS CARGOS COMISSIONADOS DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E ASSESSOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO.**

A **Câmara Municipal de Paulistânia**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprovou a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º** - Ficam extintos os cargos Assessor Jurídico do Legislativo e Diretor Administrativo.

**Artigo 2º** - Revogam-se o Anexo I, da Lei Complementar nº 380/2011, no que toca os referidos cargos do artigo anterior, assim como fica revogada a Lei Complementar nº 564/2017.

**Artigo 3º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paulistânia, 13 de abril de 2022.

---

Claudinéia de Moraes Marques  
Presidente

---

Jason Roberto de Abreu  
1º Secretário

---

Luiz Carlos Marques  
2º Secretário